PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

Decreto nº 23/2022..... 1

Decreto nº 23/2022

Dispõe sobre o **ponto facultativo** do dia 29 de Junho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **ponto facultativo** em todo o território municipal o dia 29 de Junho de 2022, dia de São Pedro, devendo ser observado este dia para todas as instituições que prestam serviço no Município.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos prestadores de atividades consideradas como essenciais.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

PREFEITO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ea0b08effa5e505017712be2e680385c3269e8b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ea0b08effa5e505017712be2e680385c3269e8b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO